



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1983/2019
Data: 07/05/2019 Horário: 09:22
Legislativo - PAR 135/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2.019,
recebido nesta Casa de Leis em 15/04/19, e registrado sob o nº 009/2.019, de
autoria da Prefeita, nos seguintes termos:**

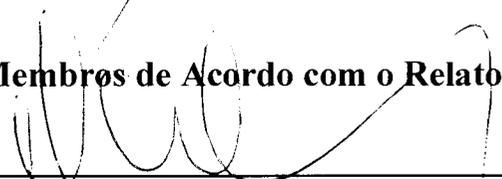
**Examinando o presente Projeto de Lei Complementar, QUE ALTERA
QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO
MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL
1.673/1.990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ACRESCENTANDO
UMA VAGA DE FONOAUDIÓLOGO, DE PROVIMENTO POR
CONCURSO PÚBLICO, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e
constitucional, nos termos do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e
artigo 198 do Regimento Interno.**

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação,
Ibitinga, 02 de maio de 2.019.**



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Relator

Demais Membros de Acordo com o Relator:



MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente



TIAGÓ PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

